



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à **confeção de PASTAS DEEXPEDIENTE**, destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral e demais depts da administração da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de organização, arquivamento e tramitação de documentos administrativos e legislativos no âmbito desta Casa de Leis.

As pastas de processos são materiais indispensáveis para a adequada formalização dos expedientes, garantindo padronização, identificação visual institucional e preservação dos documentos.

Considerando o consumo recorrente e a inexistência de saldo em estoque suficiente, faz-se necessária a aquisição para reposição e atendimento das demandas administrativas.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Quantidade: **1.000 (mil) unidades**
- Material: **Cartolina**
- Cor: **Amarela**
- Dimensões: **22 cm x 30 cm**
- Impressão: **4x0 (colorido em um lado)**
- Gramatura: **180 g/m²**
- Acabamento: **com 01 (uma) dobra/vinco**

Foto ilustrativa:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5. ESTIMATIVA DE CONSUMO

A quantidade estimada foi definida com base no consumo médio da Secretaria Geral, considerando a demanda de abertura e tramitação de processos administrativos e legislativos.

6. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A aquisição de 1.000 unidades visa garantir o atendimento das necessidades institucionais por período razoável, evitando descontinuidade das atividades administrativas e reduzindo a necessidade de contratações frequentes.

7. PREVISÃO NO PCA

A presente demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), ou, caso não prevista, caracteriza-se como necessidade superveniente indispensável à continuidade dos serviços administrativos.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante **pesquisa de preços**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, caso se enquadre nos limites legais vigentes.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega deverá ser definido no Termo de Referência, considerando a urgência e necessidade institucional, sugerindo-se prazo de até **15 dias após a emissão da ordem de fornecimento**.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, observando rigorosamente as especificações técnicas exigidas, sendo conferidos pela unidade requisitante.

Votuporanga, 25 de maio de 2026

Thiago Ruvieri Delalíbera

Diretor Administrativo em exercício